

ATO N.º 1.321/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital n.º 2024.12.01103, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em partes, o ATO N. 4.960/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 08/10/2021, referente à Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. Alzira Maria Madalena Almeida Saldanha, RG n.º 00***10-1 SESP/MT e CPF n.º 329.***.***-49, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "012".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 09 de agosto de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b078066e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar